

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
CASCALHAMENTO NAS VIAS NÃO
ASFALTADAS DO BAIRRO JARDIM
UBIRAJARA, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado serviço de PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO nas vias não asfaltadas, Bairro Jardim Ubirajara, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a manutenção adequada das vias de acesso é de suma importância para garantir segurança e o conforto dos usuários, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.

O patrolamento não apenas melhora a qualidade das vias, mas também contribui para um ambiente mais seguro e acessível, o que é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)

